SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA 2014

EDITAL N.º 9 – COPERPS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

A Comissão Permanente de Processos Seletivos (Coperps) torna pública a realização do **Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica do ano de 2014** para o preenchimento de vagas em cursos presenciais de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com a Resolução n.º 4.308, de 27 de agosto de 2012, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica da UFPA de que trata este edital compreende duas modalidades de seleção:

a) a **Mobilidade Acadêmica Interna (Mobin)**, destinada exclusivamente a alunos dos cursos de graduação da UFPA, conforme o disposto no item 2; e

b) a **Mobilidade Acadêmica Externa (Mobex)**, destinada a graduados e a graduandos de outras instituições de ensino superior, conforme o disposto no item 3.

1.2 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2014 será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (Ceps/UFPA).

1.3 A seleção para os cursos de que trata este edital será feita mediante aplicação de uma prova objetiva, por área do conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, de acordo com o quadro apresentado no item 8.

1.4 Os conteúdos programáticos estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br.

1.5 Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)**.

1.5.1 O candidato com hipossuficiência econômica poderá pleitear **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, observado o disposto no item 4 deste edital.

1.6 Os cursos, com as respectivas vagas ofertadas, constam do **Anexo** deste edital. As vagas serão preenchidas após o resultado final, com base na classificação dos candidatos, por curso de opção.

1.7 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica do ano de 2014 será realizado nas seguintes localidades do estado do Pará: **Abaetetuba, Altamira, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Soure e Tucuruí**.

1.7.1 O candidato realizará a prova na localidade que indicar no ato de sua solicitação de inscrição no concurso.

1.7.2 Para ter acesso aos locais de prova, o candidato deverá apresentar o **Cartão de Inscrição** e o documento **original** de identidade (nas formas definidas no subitem 12.7 deste edital).

1.8 Pouco antes do início da prova, o candidato receberá do fiscal de sala um **Boletim de Questões** e o seu **Cartão-Resposta**, este último para a marcação das respostas às questões objetivas, conforme informações contidas no item 8 deste edital.

1.9 Ao terminar a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal de sala o Cartão-Resposta devidamente assinado e preenchido e assinar a Lista de Presença.

1.10 O processamento do Cartão-Resposta do candidato é realizado por leitura óptica para identificar a marcação de respostas às questões da prova objetiva.

1.11 Os gabaritos das provas objetivas serão publicados via internet, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br.

1.12 Não poderá participar da seleção o candidato que já tenha sido beneficiado com mudança de curso em outro processo de mobilidade acadêmica na UFPA (Mobin ou Mobex).

2 DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA – MOBIN 2014

2.1 Poderão participar da Mobin 2014 somente alunos de cursos de graduação da UFPA, da capital e de outras localidades do estado do Pará, que tenham cursado, com aproveitamento, o mínimo de 25% e não mais que 75% da carga horária das atividades curriculares do curso ao qual estão vinculados.

2.1.1 Os candidatos devem estar em dia com suas obrigações eleitorais (se maiores de 18 anos) e militares (se do sexo masculino, maiores de 18 anos).

2.2 Os cursos, com as respectivas vagas ofertadas, constam do **Anexo** deste edital.

3 DA MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA – MOBEX 2014

3.1 Poderão participar da Mobex 2014:

a) portadores de diploma de curso de graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecido ou autorizado pelo MEC ou do exterior devidamente revalidado;

b) aluno vinculado a curso de graduação de outra IES reconhecido ou autorizado pelo MEC**;**

c) aluno de curso de graduação no exterior, devidamente regularizado no país de origem;

d) aluno com vaga prescrita em curso de graduação de IES reconhecido ou autorizado pelo MEC**.**

3.1.1 Os candidatos classificados que se enquadram no que dispõem as letras “b” e “c” terão que efetivar a transferência do seu vínculo institucional com a IES de origem para a UFPA.

3.2 Os candidatos terão que comprovar, por ocasião da habilitação ao vínculo institucional, por meio das atividades curriculares constantes em seu histórico escolar, o aproveitamento de, no mínimo, 25% da carga horária total de seu curso de origem.

3.3 O candidato diplomado ou o aluno de curso de graduação no exterior deverá comprovar sua escolaridade mediante certificação da autoridade consular brasileira. A documentação em língua estrangeira deverá ser traduzida conforme prescrição legal.

3.4 Os cursos, com as respectivas vagas ofertadas, constam do **Anexo** deste edital.

4 DAS ISENÇÕES

4.1 O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, **a partir das 14h do dia 14 de outubro de 2014 até as 14h do dia 20 de outubro de 2014**, observado o horário de Belém/PA.

4.1.1 O boleto bancário deverá ser impresso para comprovar a solicitação de inscrição.

4.2 Poderá requerer isenção total do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social (NIS) no formulário de inscrição.

4.2.1 A Universidade Federal do Pará, por meio do Ceps, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o

candidato às sansões previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. **Não será considerada** a inscrição de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas ou que fraudar e/ou falsificar documentação.

4.4 A consulta referente aos resultados dos pedidos de isenção estará disponível para os candidatos **a partir do dia 30 de outubro de 2014**, via internet, no endereço http://www.ceps.ufpa.br.

4.5 O candidato que pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição e **não** obtiver a concessão do benefício, deverá pagar a taxa de inscrição até o dia **4 de novembro de 2014**, para participar do processo seletivo.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via internet, no endereço http://www.ceps.ufpa.br, a partir das **14h do dia 14 de outubro de 2014 até as 14h do dia 3 de novembro de 2014.**

5.2 Os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **4 de novembro de 2014,** via boleto bancário que deverá ser impresso pelo candidato ao concluir sua solicitação de inscrição.

5.3.1 Para os candidatos **não isentos** a inscrição será validada após a confirmação do pagamento.

5.4 O recolhimento da taxa de inscrição será feito em favor da Universidade Federal do Pará (UFPA).

5.5 No caso de candidato inscrito para concorrer em dois ou mais cursos, será considerada a inscrição que tiver número de protocolo mais alto.

5.6 Após a efetivação da inscrição serão permitidas alterações de dados cadastrais do candidato, mudança de opção de curso e/ou localidade escolhida pelo candidato, **somente até o último dia de inscrições**, de acordo com o item 5.1 deste edital.

5.6 O Ceps/UFPA não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivo de falha técnica de computadores, de redes de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que esses sejam comprovadamente ocasionados pela UFPA.

6 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 O Cartão de Inscrição é o documento que comprova a inscrição do candidato no concurso. Nele constarão dados pessoais, número de inscrição, nome e código do curso de opção, horário e local de realização da prova.

6.2 O Cartão de Inscrição estará disponível para impressão **a partir do dia 11 de novembro de 2014**, no endereço http://www.ceps.ufpa.br.

7 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1 O candidato que, ao solicitar sua inscrição, se declarar Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.

7.2 O candidato PcD que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, por escrito, com justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua deficiência (Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999). O requerimento e a justificativa deverão ser entregues ou postados até o dia **3 de novembro de 2014** ao Centro de Processos Seletivos (Ceps) – Rua Augusto Corrêa, n.º 1, Guamá, Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, CEP: 66075-110, Belém/PA.

7.3 O candidato PcD que não cumprir o disposto nos subitens 7.1 e 7.2 deste edital estará sujeito a não receber atendimento especial no dia da prova.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas do Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2014 serão realizadas no dia **30 de novembro de 2014, com início às 14h e término às 17h**, observado o horário de Belém/PA.

8.1.1 Para o candidato que for concedido tempo adicional, nos termos do subitem 7.2 deste edital, o término da prova será às **18h**.

8.2 As provas objetivas valerão 40 (quarenta) pontos e constarão de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.

8.3 Cada questão apresentará cinco alternativas de resposta, identificadas por **(A)**, **(B)**, **(C)**, **(D)** e **(E)**. Apenas uma responderá corretamente à questão.

8.4 As provas serão redigidas conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (1990) e apresentada na forma de Boletim de Questões.

8.5 A composição das provas do Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2014 está especificada no quadro a seguir:

PROVAS OBJETIVAS

ÁREAS	CURSOS	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
I – Ciências Exatas e da Terra	Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Ciências Naturais; Engenharia Biomédica; Engenharia Civil; Engenharia da Computação; Engenharia de Alimentos; Engenharia de Pesca; Engenharia de Telecomunicações; Engenharia Elétrica; Engenharia Florestal; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Engenharia Sanitária e Ambiental; Estatística; Física; Geofísica; Geologia; Lic. Integ. em Educ. em Ciências, Mat. e Linguagens; Matemática; Meteorologia; Oceanografia; Química; Química Industrial; Sistemas de Informação.	LÍNGUA PORTUGUESA FÍSICA QUÍMICA MATEMÁTICA	**8** **8** **8** **16**
II – Ciências da Vida e da Saúde	Biomedicina; Biotecnologia; Ciências Biológicas; Enfermagem; Farmácia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia.	LÍNGUA PORTUGUESA BIOLOGIA QUÍMICA	**10** **20** **10**
III – Ciências das Humanidades I	Administração; Biblioteconomia; Ciências Econômicas; Ciências Contábeis; Turismo.	LÍNGUA PORTUGUESA HISTÓRIA GEOGRAFIA MATEMÁTICA	**10** **10** **10** **10**
IV – Ciências das Humanidades II	Ciências Sociais; Direito; Filosofia; Educação Física; Geografia; História; Pedagogia; Psicologia; Serviço Social.	LÍNGUA PORTUGUESA HISTÓRIA GEOGRAFIA FILOSOFIA SOCIOLOGIA	**8** **8** **8** **8** **8**
V – Letras, Comunicação e Ciências das Artes	Cinema e Audiovisual; Comunicação Social (Jornalismo; Publicidade e Propaganda); Letras (Libras e Português L2; Língua Alemã; Língua Espanhola; Língua Francesa; Língua Inglesa; Língua Portuguesa); Museologia.	LÍNGUA PORTUGUESA LITERATURA FILOSOFIA HISTÓRIA	**10** **10** **10** **10**

8.6 É imprescindível que o candidato marque as respostas das questões de múltipla escolha no Cartão-Resposta com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica.

8.7 Na marcação do Cartão-Resposta, o candidato não deverá, **sob pena de ter a questão anulada**, utilizar lápis (grafite) e/ou corretivo de qualquer espécie.

8.8 O Cartão-Resposta será o único documento considerado para a correção da prova e **deverá ser assinado** do mesmo modo como está assinado o documento oficial de identidade do candidato.

8.9 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a certificação de que o Cartão-Resposta que lhe for entregue no dia da prova é realmente o seu.

8.10 Uma vez entregue pelo fiscal de sala, o Cartão-Resposta é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrado, amassado, rasurado, manchado ou danificado de qualquer modo, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.11 Do Cartão-Resposta não serão computadas as questões cujas alternativas estiverem sem marcação, com mais de uma alternativa marcada e/ou com marcação em desacordo com o que estabelece o subitem 8.6 deste edital.

8.12 O Cartão-Resposta só será substituído se nele for constatada falha em campo destinado à marcação de resposta, desde que a falha não seja provocada pelo candidato.

9 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

a) não comparecer à prova objetiva;

b) obtiver nota bruta inferior a 40% de acerto do número total de questões da prova objetiva;

c) apresentar-se à prova com atraso ou sem a documentação exigida;

d) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;

e) for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio;

f) utilizar qualquer expediente fraudulento, como celular, manuscritos, livros e utensílios eletrônicos mencionados neste Edital, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

9.2 Os candidatos serão classificados por curso de opção, até o limite de vagas, em ordem decrescente dos pontos obtidos.

9.3 Em caso de empate na nota final, a classificação dos candidatos obedecerá sucessivamente aos seguintes critérios:

I - nota obtida em Língua Portuguesa, para todas as áreas do conhecimento;

II - nota obtida em uma das disciplinas listadas a seguir, de acordo com a área de conhecimento:

a) Matemática, para Ciências Exatas e da Terra;

b) Biologia, para Ciências da Vida e da Saúde;

c) Matemática, para Ciências das Humanidades I;

d) História, para Ciências das Humanidades II;

e) Literatura, para Letras, Comunicação e Ciências das Artes;

III - idade: terá preferência o candidato de maior idade cronológica.

9.4 A relação de classificados no Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2014 será divulgada na internet, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br. Nesse mesmo endereço, os candidatos poderão, individualmente, ter conhecimento da pontuação obtida no concurso.

10 DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS E DA MATRÍCULA

10.1 Os candidatos classificados, por ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerado o limite de vagas em cada curso, terão direito à habilitação ao vínculo institucional.

10.2 Serão considerados aptos ao vínculo institucional os candidatos que comparecerem à Habilitação e apresentarem todos os requisitos exigidos no Edital de Habilitação que será publicado via Internet, no endereço eletrônico http://www.ciac.ufpa.br, do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (Ciac).

10.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que não se habilitar no prazo estabelecido.

10.4 Se, após a habilitação, houver vagas não preenchidas, serão chamados os candidatos não eliminados e não classificados por ordem decrescente da pontuação final até duas chamadas.

10. 5 As vagas não preenchidas na Mobin 2014 serão automaticamente destinadas à Mobex 2014. Assim, os candidatos aprovados e não classificados na Mobex 2014 poderão preencher vagas advindas da MOBIN 2014, observando-se a correspondência entre o curso pelo qual o candidato optou no momento da inscrição e o curso no qual houve sobra de vagas na Mobin 2014.

11 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Serão admitidos recursos dentro do prazo de **até 48 horas** após a:

a) publicação deste Edital no Diário Oficial da União;

b) publicação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas;

c) divulgação do resultado final do concurso.

11.2 Para as letras “b” e “c” do subitem anterior, considerar a publicação disponibilizada no endereço http://www.ceps.ufpa.br.

11.3 Os recursos, **exceto os referentes à prova objetiva**, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Processos Seletivos (Coperps) e protocolados, nos horários de 8h às 12h e 14h às 17h, no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, sito à Rua Augusto Correa, n.º 1, Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, Bairro Guamá, CEP: 66075-110, Belém/PA, ou nas secretarias dos c*ampi* para os quais houver oferta de vagas, respeitado o prazo mencionado no subitem 11.1 deste edital.

11.4 Serão aceitos recursos via fax – (91) 3201-7382 –, observado o prazo estabelecido no subitem 11.1 deste edital.

11.5 Não serão aceitos recursos via correio eletrônico.

11.6 Os recursos serão apreciados pela Coperps e as decisões serão emitidas após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 11.1 deste edital.

11.7 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar, **exclusivamente**, o sistema de interposição de recurso, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, e seguir as instruções ali contidas.

11.8 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.9 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.10 O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.11 Se o exame de recursos resultar em anulação de questão de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.12 No caso de anulação de questão de prova adaptada para portadores de deficiência visual, por motivo de erro material na adaptação da prova, a pontuação correspondente à questão anulada será atribuída somente aos candidatos que realizaram a referida prova.

11.13 Se por força de recursos houver alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos independentemente de terem recorrido.

11.14 No caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova adaptada para portadores de deficiência visual, por motivo de erro material na adaptação da prova, a alteração valerá somente para os candidatos que realizarem a referida prova.

11.15 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.16 Recursos cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou instituição responsável por este concurso serão preliminarmente indeferidos.

11.17 Ao candidato não serão fornecidas cópias ou informados os teores de processos de recursos impetrados por outrem, exceto por força de mandado judicial.

11.18 Independentemente da interposição de recursos, o Ceps poderá, justificadamente, anular questões de prova e/ou alterar gabaritos oficiais. Neste caso, será observado o respectivo desdobramento previsto nos subitens de 11.11 a 11.14 deste edital.

11.19 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

11.20 A Coperps constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso contidas nos comunicados, neste edital e em outros que forem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao concurso que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na internet.

12.3 O candidato poderá obter informações no Atendimento do Ceps/UFPA, localizado na Universidade Federal do Pará (UFPA) – Cidade Universitária Profº José da Silveira Netto, Sede do Ceps/UFPA – Rua Augusto Corrêa, nº 1, Bairro do Guamá, por meio dos telefones (91) 3201-7266, (91) 3201-8386 e (91) 3201-8387 ou via internet, no endereço eletrônico http://www.ceps.ufpa.br, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital.

12.4 O candidato que desejar relatar ao Ceps/UFPA fatos ocorridos durante a realização do concurso, deverá fazê-lo ao atendimento do órgão, postando correspondência para “Centro de Processos Seletivos (Ceps) – Rua Augusto Corrêa, nº 1, Guamá, CEP 66075-900”, encaminhando mensagem pelo fax de número (91) 3201-7382 ou enviando *e-mail* para ceps@ufpa.br.

12.5 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e resultado final, o candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.

12.6 O acesso ao local de prova dar-se-á **durante a hora que antecede a realização da prova**, observado o horário de Belém/PA. O candidato deverá estar munido do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade, para ter acesso ao local de prova.

12.6.1 Encerrado o horário de acesso, o candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.6.2 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, conforme estabelecido no subitem 8.1 deste edital.

12.7 Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcional do Ministério Público; carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.8 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de motorista (modelo sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.9 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.10 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 12.7 deste edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do concurso.

12.11 O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

12.11.1 A identificação especial será exigida, também, se o documento de identificação do candidato apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.12 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.13 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **uma hora** após o início da prova.

12.14 Somente será permitido ao candidato levar o seu Boletim de Questões, ao deixar em definitivo a sala de provas no decurso dos últimos **30 (trinta) minutos** que antecedem o término da prova.

12.15 Durante a realização da prova, o candidato não poderá, **sob pena de ser eliminado do concurso**, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drive*, mp3 ou similar, gravadores, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

12.15.1 Antes do início da prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objeto fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.

12.15.2 A embalagem porta-objeto deverá ser identificada pelo candidato, lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do candidato do local de realização da prova.

12.15.3 O Ceps/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

12.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova ou para preenchimento do seu Cartão-Resposta.

12.17 O candidato que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado por um fiscal itinerante. Não será permitido ao candidato entrar no banheiro portando qualquer utensílio

eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares. Poderá haver inspeção na entrada dos banheiros por meio de aparelho detector de metais.

12.18 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

12.19 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local, data e horário da prova.

12.20 Somente em casos excepcionais será permitido ao candidato realizar a prova fora da localidade determinada para a realização da prova.

12.20.1 Em casos que impliquem em mudança de localidade de prova, a nova localidade deverá ser escolhida dentre as citadas no subitem 1.7 deste edital.

12.21 Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar a prova em hospital, nas localidades definidas neste edital para a realização das provas, devendo o responsável pelo candidato comunicar ao CEPS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, a doença que impossibilita o candidato.

12.22 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá fazer um requerimento ao Ceps, por escrito, a fim de que seja providenciada a sala reservada e a autorização de acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. O requerimento, acompanhado de cópia do cartão de inscrição da candidata, deverá ser entregue até o dia **3 de novembro de 2014,** na Secretaria do CEPS ou na secretaria do *campus* da UFPA onde a candidata fará a prova, nos horários de **8h às 12h** e de **14h às 17h**, ou enviado por correio eletrônico para ceps@ufpa.br.

12.23 Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes.

12.24 Os itens e/ou subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

12.25 O resultado do concurso será divulgado nos *campi* da UFPA para os quais houver oferta de curso e ficará disponível na internet, no endereço http://www.ceps.ufpa.br.

12.26 Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a convocação para habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (Ciac): http://www.ciac.ufpa.br. Os candidatos aprovados e não classificados deverão obter informações sobre a convocação em demais chamadas (se houver) para habilitação ao vínculo institucional no mesmo endereço eletrônico.

12.27 Cabe a cada Instituto ou Faculdade proceder à orientação do aluno habilitado à matrícula, bem como definir o início das atividades acadêmicas dos alunos classificados.

12.28 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coperps.

MARIA LÚCIA HARADA
Pró-reitora de Ensino de Graduação
Presidente da Coperps

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL N.º 9 – COPERPS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

ANEXO

OFERTA DE VAGAS DO PROCESSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA 2014

Cidade	Ordem	Curso	Regime de Oferta	Turno	VAGAS	
					MOBIN	MOBEX
Abaetetuba	1	Física – Licenciatura	Extensivo	Matutino	5	5
Abaetetuba	2	História – Licenciatura	Extensivo	Matutino	1	2
Abaetetuba	3	Letras Língua Espanhola - Licenciatura	Extensivo	Noturno	0	1
Abaetetuba	4	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	5	5
Abaetetuba	5	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Noturno	5	5
Abaetetuba	6	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Vespertino	1	2
Altamira	7	Agronomia	Extensivo	Matutino	5	5
Altamira	8	Ciências Biológicas - Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	3
Altamira	9	Engenharia Florestal	Extensivo	Integral	1	2
Altamira	10	Geografia – Licenciatura	Extensivo	Noturno	0	1
Altamira	11	Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Intensivo	Integral	5	5
Belém	12	Administração	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	13	Administração	Extensivo	Noturno	5	5
Belém	14	Arquitetura e Urbanismo	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	15	Arquitetura e Urbanismo	Extensivo	Vespertino	5	5
Belém	17	Biblioteconomia	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	18	Biblioteconomia	Extensivo	Noturno	1	1
Belém	19	Biomedicina	Extensivo	Integral	2	3
Belém	20	Biotecnologia	Extensivo	Vespertino	1	1
Belém	21	Ciência da Computação	Extensivo	Vespertino	5	5
Belém	22	Ciências Biológicas - Bacharelado	Extensivo	Vespertino	5	5
Belém	23	Ciências Biológicas - Licenciatura	Extensivo	Noturno	5	5
Belém	24	Ciências Biológicas - Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	3
Belém	25	Ciências Contábeis	Extensivo	Vespertino	3	3
Belém	26	Ciências Contábeis	Extensivo	Matutino	3	3
Belém	27	Ciências Contábeis	Extensivo	Noturno	1	1
Belém	28	Ciências Econômicas	Extensivo	Noturno	5	5
Belém	29	Ciências Econômicas	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	30	Ciências Naturais - Licenciatura	Extensivo	Noturno	1	1
Belém	31	Ciências Sociais	Extensivo	Matutino	4	5
Belém	32	Ciências Sociais	Extensivo	Noturno	0	0
Belém	33	Cinema e Audiovisual	Extensivo	Matutino	2	2

Belém	34	Comunicação Social - Jornalismo	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	35	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	37	Direito	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	38	Educação Física - Licenciatura	Extensivo	Matutino	2	1
Belém	39	Enfermagem	Extensivo	Integral	5	5
Belém	40	Engenharia Biomédica	Extensivo	Integral	1	1
Belém	41	Engenharia Civil	Extensivo	Noturno	5	5
Belém	42	Engenharia Civil	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	43	Engenharia da Computação	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	44	Engenharia da Computação	Extensivo	Vespertino	5	5
Belém	45	Engenharia de Alimentos	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	46	Engenharia de Telecomunicações	Extensivo	Matutino	1	1
Belém	47	Engenharia Elétrica	Extensivo	Integral	5	5
Belém	48	Engenharia Mecânica	Extensivo	Vespertino	1	1
Belém	49	Engenharia Mecânica	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	50	Engenharia Química	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	51	Engenharia Sanitária e Ambiental	Extensivo	Vespertino	1	1
Belém	52	Engenharia Sanitária e Ambiental	Extensivo	Matutino	0	1
Belém	53	Estatística	Extensivo	Vespertino	0	0
Belém	54	Farmácia	Extensivo	Integral	5	5
Belém	55	Filosofia Licenciatura/Bacharelado	Extensivo	Integral	5	5
Belém	56	Física – Licenciatura	Extensivo	Noturno	5	5
Belém	57	Física - Licenciatura/Bacharelado	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	58	Geofísica	Extensivo	Integral	3	3
Belém	59	Geografia – Bacharelado	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	60	Geografia – Licenciatura	Extensivo	Noturno	5	5
Belém	61	Geologia	Extensivo	Integral	3	2
Belém	62	História - Licenciatura/Bacharelado	Extensivo	Integral	5	5
Belém	63	História - Licenciatura/Bacharelado	Extensivo	Noturno	5	5
Belém	64	Letras Libras e Português L2 - Licenciatura	Intensivo	Integral	0	1
Belém	65	Letras Língua Alemã - Licenciatura	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	66	Letras Língua Espanhola - Licenciatura	Extensivo	Noturno	5	5
Belém	67	Letras Língua Francesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	68	Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	5	5
Belém	69	Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	70	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	71	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	2	3
Belém	72	Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens.	Extensivo	Noturno	0	1
Belém	73	Licenciatura Integrada em Educação em Ciências, Matemática e Linguagens.	Extensivo	Vespertino	0	1
Belém	74	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Vespertino	3	2
Belém	75	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Matutino	3	2
Belém	76	Medicina	Extensivo	Integral	5	5
Belém	77	Meteorologia	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	79	Museologia	Extensivo	Matutino	2	2

Belém	80	Nutrição	Extensivo	Integral	5	5
Belém	81	Oceanografia	Extensivo	Integral	5	5
Belém	82	Odontologia	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	83	Odontologia	Extensivo	Vespertino	5	5
Belém	84	Psicologia - Formação do Psicólogo	Extensivo	Matutino	3	3
Belém	85	Psicologia - Formação do Psicólogo	Extensivo	Vespertino	4	4
Belém	86	Química – Bacharelado	Extensivo	Vespertino	5	5
Belém	87	Química – Licenciatura	Extensivo	Matutino	5	5
Belém	88	Química Industrial	Extensivo	Vespertino	5	5
Belém	89	Serviço Social	Extensivo	Vespertino	2	3
Belém	90	Serviço Social	Extensivo	Matutino	2	3
Belém	91	Serviço Social	Extensivo	Noturno	1	1
Belém	93	Sistemas de Informação	Extensivo	Noturno	5	5
Belém	94	Turismo	Extensivo	Matutino	3	2
Belém	95	Turismo	Extensivo	Noturno	3	2
Bragança	96	Ciências Naturais - Licenciatura	Extensivo	Integral	0	1
Bragança	97	Engenharia de Pesca	Extensivo	Integral	5	5
Bragança	98	História – Licenciatura	Extensivo	Noturno	0	2
Bragança	99	Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	5	5
Bragança	100	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	5	5
Bragança	101	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Vespertino	4	5
Bragança	102	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Matutino	5	5
Breves	103	Ciências Naturais - Licenciatura	Extensivo	Matutino	1	2
Breves	104	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	5	5
Breves	105	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Noturno	5	5
Cametá	106	Ciências Naturais - Licenciatura	Extensivo	Matutino	1	1
Cametá	107	Geografia – Licenciatura	Intensivo	Integral	3	3
Cametá	108	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Intensivo	Integral	3	3
Cametá	109	Pedagogia – Licenciatura	Intensivo	Integral	1	1
Cametá	101	Sistemas de Informação	Extensivo	Matutino	0	2
Castanhal	111	Educação Física - Licenciatura	Extensivo	Integral	0	1
Castanhal	112	Letras Língua Portuguesa - Licenciatura	Extensivo	Matutino	0	1
Castanhal	113	Matemática - Licenciatura	Extensivo	Matutino	0	1
Castanhal	114	Medicina Veterinária	Extensivo	Integral	0	1
Castanhal	115	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Vespertino	0	1
Castanhal	116	Pedagogia – Licenciatura	Extensivo	Noturno	0	1
Castanhal	117	Sistemas de Informação	Extensivo	Matutino	0	1
Soure	118	Ciências Biológicas - Licenciatura	Extensivo	Vespertino	3	5
Soure	119	Letras Língua Inglesa - Licenciatura	Extensivo	Noturno	0	1
Tucuruí	120	Engenharia Civil	Extensivo	Matutino	0	1
Tucuruí	121	Engenharia Elétrica	Extensivo	Matutino	5	5
Tucuruí	122	Engenharia Mecânica	Extensivo	Vespertino	2	2
TOTAL DE VAGAS POR MOBILIDADE					**373**	**401**
TOTAL GERAL					**774**	